



2914 de 29 de fevereiro de 2012.

**INCLUI PROJETOS NAS LEIS MUNICIPAIS  
N.º 2612/2009- PLURIANUAL, N.º 2834/2011 –  
LDO; E NA LEI N.º 2870/2011 – LOA, E ABRE  
CRÉDITO ESPECIAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte  
Lei:

**Art. 1.º** Fica autorizada a inclusão de atividade na Lei n.º 2612/2009 - Plurianual, na Lei Municipal n.º 2834/2011 – LDO; e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 ( Vinte mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

**Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.**

23.812.0180.1243 Aquisição de Placar Eletrônico para Ginásio Irceu Antônio Gasparin/Recursos FUNDERGS

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 16.000,00

23.812.0180.1244 Aquisição de Placar Eletrônico para Ginásio Irceu Antônio Gasparin/Recursos Próprios

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

**Art. 2.º** Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) O excesso de arrecadação do Recurso Vinculado FUNDERGS da Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer, no valor de..... R\$ 16.000,00

b) O superávit financeiro disponível do exercício anterior de recurso livre, efetivamente apurado em balanço, no valor de.....R\$ 4.000,00

**Art. 3.º** A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de fevereiro de 2012.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_